



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012/DFI

Normatiza os procedimentos para avaliação de docente em estágio probatório no Departamento de Física.

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 05/99/CONSU, que Estabelece normas e critérios para acompanhamento e avaliação do docente em estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a pontuação unitária dos itens do ANEXO B da Resolução Nº 05/99/CONSU;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados no Departamento de Física para acompanhamento dos docentes em estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º O fluxograma apresentado no ANEXO A desta Resolução define o procedimento geral a ser adotado pelo Departamento de Física para avaliação de docente em estágio probatório.

Art. 2º A pontuação a ser utilizada para preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho de Professor Adjunto em Estágio Probatório (ANEXO B da Resolução Nº 05/99/CONSU) para os docentes do Departamento de Física é a indicada no Anexo B desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 30 de outubro de 2012

**Profa. Dra. Divanília do Nascimento Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

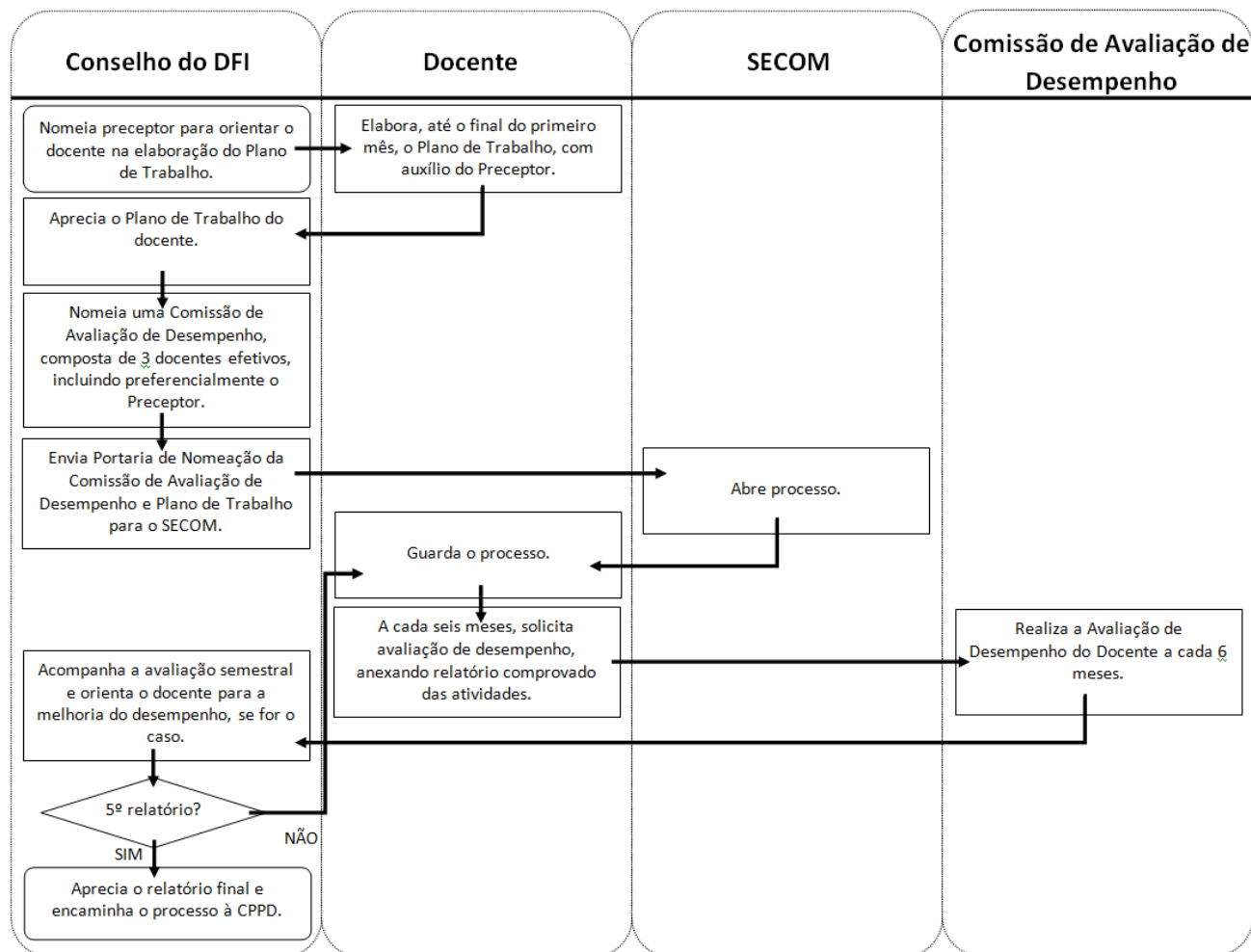


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012/DFI

ANEXO A

Procedimentos para acompanhamento de docentes em estágio probatório no Departamento de Física.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2012/DFI

ANEXO B

Tabela de Pontuação na Ficha de Avaliação de Desempenho de Professor Adjunto em Estágio Probatório no Departamento de Física

Ficha de Avaliação de Desempenho de Professor Adjunto em Estágio Probatório

ORDEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		Prevista	Obtida
1	Regência	até 50	
2	Atividades de Magistério	até 20	
3	Capacitação do docente obtida durante estágio probatório	até 05	
4	Produção Científica/Técnica/Artística obtida durante estágio probatório.	até 25	
	Total	100	

CARACTERIZAÇÃO DOS ITENS

ITEM 1.

1.1-Para cada 01 crédito por semestre, 05 pontos.

ITEM 2. ATÉ 20 PONTOS

- 2.1.Orientação de monografia a nível de graduação (até 30 pontos) (10 p. por monografia por semestre)
- 2.2.Orientação de monografia a nível de pós-graduação *latu sensu* (até 30 pontos) (10 p. por monografia por semestre)
- 2.3.Co-orientação de monografia a nível de pós-graduação *latu sensu* (até 30 pontos) (05 p. por monografia por semestre)
- 2.4.Orientação de dissertação de mestrado (até 30 pontos) (20 p. por dissertação por semestre)
- 2.5.Co-orientação de tese de mestrado (até 30 pontos) (10 p. por dissertação por semestre)
- 2.6.Orientação de tese de doutorado (até 30 pontos) (20 p. por tese por semestre)
- 2.7.Co-orientação de tese de doutorado (até 30 pontos) (10 p. por tese por semestre)
- 2.8.Orientação de trabalhos de iniciação científica (até 30 pontos) (10 p. por relatório por semestre)
- 2.9.Orientação de monitores (até 30 pontos) (05 p. por monitor por semestre)
- 2.10.Participação em bancas de defesa de dissertação, tese ou de concurso público (30 pontos). (dissertação ou tese (10 pontos cada) ou de concurso público (15 pontos cada).

*No caso das orientações, serão pontuadas as orientações concluídas e em andamento por pelo menos 1 semestre.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

ITEM 3. ATÉ 5 PONTOS

- 3.1. Cursos de aperfeiçoamento (até 05 pontos) (02 p.cada 2h)
- 3.2. Cursos de especialização (até 05 pontos) (02 p.cada 2h)
- 3.3. Cursos de atualização (até 05 pontos) (02 p.cada 2h)
- 3.4. Cursos ou estágio concluído com duração superior a 15 horas (até 05 pontos) (02 p.cada 2h)
- 3.5. Participação em jornada, congresso, seminário, mesa redonda, encontro, semana e etc. (até 05 pontos) (02 p. cada)
- 3.6. Participação como expositor em mesas redondas, painéis, seminários, exposições artísticas ou recitais, etc.(até 05 pontos) (05 p. cada exposição em física ou áreas afins)

ITEM 4. ATÉ 25 PONTOS

- 4.1. Curso ministrado (até 35 pontos) (15 p. por curso)
- 4.2. Produção de texto para uso em sala de aula (até 35 pontos) (05 p. por texto)
- 4.3. Resumo publicado em congresso científico (até 35 pontos) (05 p. por resumo)
- 4.4. Trabalho apresentado em congresso científico (até 35 pontos) (05 p. por trabalho)
- 4.5. Trabalho apresentado em encontro (até 35 pontos) (05 p. por trabalho)
- 4.6. Trabalhos técnicos profissionais (até 35 pontos) (05 p. por trabalho, organização de evento 25p. ; co-organização, 10 p.)
- 4.7. Artigo publicado em revista científica (até 35 pontos) (indexado, 20 pontos; não indexado 10 pontos)
- 4.8. Artigo publicado em jornais (até 35 pontos) (03 p. por artigo)
- 4.9. Autoria de livros (até 35 pontos) (20 p. por livro)
- 4.10. Co-autoria de livros(até 35 pontos) (10 p. por livro)